



POLICIA MILITAR AMBIENTAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS


(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: 06/2022	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima ENTIDADE BENEFICIADA: Polícia Militar Ambiental ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco, 549 CEP: 89520-000 RESPONSÁVEL: 1º Sgt Jeison Cristian Souza/ Cb PM Oscar Rosa Junior DATA: Junho/2022 VALOR: R\$ 1.344,28.	

HISTÓRICO DA FINALIDADE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (EDUCAÇÃO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO).
--

DATA	HISTÓRICO	Documento N°	PAGAMENTOS R\$
14/09/2022	Com. de Frutas e Verduras Horn	19543	94,28
14/09/2022	Com. de Frutas e Verduras Horn	19543	38,17
23/09/2022	MC Com. de Alimentos e Transp. Ltda	17733	278,40
03/10/2022	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	1340652	196,08
05/10/2022	Soma Com. de Materiais de Constr. Ltda	2516	108,00
05/10/2022	Com. de Frutas e Verduras Horn	19660	264,90
18/10/2022	Só Luz Com. Mat. Elétr. e Hidr. Ltda	7369	195,30
17/10/2022	Juliano Meinschein Eireli	3740	55,00
17/10/2022	Juliano Meinschein Eireli	3738	38,55
17/10/2022	Juliano Meinschein Eireli	3739	17,50
	DEMONSTRATIVO REF. SALDO DE PARCELAS		
	Saldo parcela atual	R\$ 58,10	
	SALDO ATUAL	R\$ 58,10	
		TOTAIS	1.286,18

LOCAL E DATA: Curitiba, 19 de outubro de 2022.
--

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS., NOME, CARIMBO) 	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME, CRC)
---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DE GASTOS DO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR
AMBIENTAL/6º PARCELA.

VALOR: R\$ 1.250,00

SALDO DE PARCELA ANTERIOR R\$ 94,28

PAGAMENTO REALIZADO: R\$ 1.286,18

SALDO DA SEXTA PARCELA : R\$ 58,10

O presente demonstrativo foi revisado pelo setor de prestação de contas da Prefeitura municipal de Curitiba, foi achada regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido a superior apreciação e julgamento do Controle Interno.

Curitiba, 24.10.2022.



Adailton AIVE
Agente Administrativ
Matricula 23531



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA APELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS-SC.

CONVÊNIO POLICIA MILITAR AMBIENTAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CNPJ: 83.931.550/0001-51.

CONVÊNIO: 180/2016.

AMPARO LEGAL LEI ORDINÁRIA NR: 6.446/2021.

VALOR RECEBIDO:	RS	1.250,00
VALOR GASTO:	RS	- 1.286,18
SALDO DA PARCELA ANTERIOR:	RS	+ 94,28
SALDO ATUAL:	RS	= 58,10

01 – Após análise da Relação de Pagamentos efetuados no período de **01-09-2022** à **24-10-2022**, da Prestação de Contas **06/2022**. Para cobertura dos custos de manutenção de equipamentos e instalações físicas, veículos e materiais de expediente e custos de alimentação necessários no policiamento e fiscalização ambiental, cfe. Convênio celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Curitiba – SC e a Policia Militar Ambiental do Estado de Santa Catarina**, evidencia-se com base na Instrução Normativa TC nº **14/2012**, com as alterações posteriores, que a **Policia Militar Ambiental**, aplicou os recursos públicos recebidos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a *"posteriori"* proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba, em 24 de Outubro de 2022.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controle Interno


Kleberson Luciano Lima
Gestor